



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

## DECRETO N.º 333, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

X  
MUNICÍPIO DE SACRAMENTO - MG  
DATA PUBLICAÇÃO 26/12/16  
Cidade, Minas

**APROVA O ORÇAMENTO DO SAAE –  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SACRAMENTO - MG.**

Bruno Scalon Cordeiro, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107, da Lei Federal 4.320/64, e Lei Municipal nº. 1.480, de 02 de dezembro de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2017, em **R\$5.584.000,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil reais)**, consolidado na Lei Municipal nº. 1.480/2016, fazendo parte integrante deste Decreto, os anexos que compõem o orçamento da autarquia.

**Art. 2º** - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento, Estado de Minas Gerais, autorizado a efetuar através de Portaria, a anulação parcial ou total, de dotações do presente orçamento, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de dezembro de 2016.

**Bruno Scalon Cordeiro**  
Prefeito Municipal

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Economia e Finanças